



SUMÁRIO

<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.....</i>	<i>01</i>
<i>Corregedoria.....</i>	<i>01</i>
<i>Coordenações Regionais.....</i>	<i>01</i>

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria nº 199/CGGP, de 04 de julho de 2016, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 06-07, de 05 de julho de 2016, que concedeu a licença-prêmio para os meses de junho e julho de 2016, ao servidor VALDEMAR MOREIRA VIEIRA, matrícula nº 0443543, no quadro referente ao Período onde se lê 01/07/2016 a 14/08/2016, leia-se 06/07/2016 a 19/08/2016.

HELENIR GUILHERME DA SILVA
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 096/CORREG/FUNAI/MJ, de 19 de julho de 2016.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no MEMO nº 05/2016/CPAD/CORREG/FUNAI/MJ, e em face do Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.002593/2009-08, resolve:

Art. 1º Convalidar as peças constantes às fls. 01/13, 19, 24/54, 59/69, 89/143, 189/191, 193/226, 303/306, 353/366, 367/386, 409/417 e 456/484, do processo supramencionado.

Art. 2º Consignar que as peças relacionadas no “Art. 1º” passam a ter valor de prova para a instrução do processo em tela.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES
Corregedor

COORDENAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA Nº 001/CR-PPA/MS, de 24 de junho de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE PONTA PORÃ-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras TAYLA MARIANE DE ALENCAR FERREIRA matrícula nº 1661774, CPF nº 025.245.291-77 e CLÁUDIA PEREIRA BORGES, matrícula nº 1819232, CPF nº 017.319.931-37, como Gestoras do Contrato nº 119/13, titular e substituta, para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 060485390001-05.

Art. 2º Designar os servidores THIAGO GASTALDELLO, matrícula nº 1821614, CPF nº 025.245.291-77 e AMANDA SANDOVAL CURY, matrícula nº 1955183, CPF nº 281.769.768-57, como fiscais administrativos, titular e substituta, para acompanharem a execução do Contrato nº 119/13, titular e substituta, para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 060485390001-05.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais Administrativos, titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ELDER PAULO RIBAS DA SILVA
Coordenador Regional de Ponta Porã



PORTARIA Nº 002/CR-BTO/PA, de 30 de junho de 2016.

A COORDENADORA REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS – PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ANTONIO CARLOS MUGE CABRAL, matrícula nº 1955504, CPF nº 942.551.562-04, e JULIANO ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 1775322, CPF nº 073.309.046-00, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanhar os aspectos técnicos de execução do Contrato nº 187/2015 celebrado esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa FG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 09.043.986/0001-51.

Art. 2º Designar os servidores JAYME ALMEIDA SCHMITZ matrícula nº 1818833 CPF nº 073.843.396-93, como Fiscal Administrativo, para acompanhar os aspectos técnicos de execução do referido contrato.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CONSERLEI ARACIPIGUARA SOMPRÉ

Coordenadora Regional

PORTARIA Nº 003/CR-BTO/PA, de 30 de junho de 2016.

A COORDENADORA REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS – PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores DIOCLES ROCHA DE AGUIAR JUNIOR, matrícula nº 445264, CPF nº 689.092.257-34, e RUSIVALDO GOMES, matrícula nº 443898, CPF nº 175.955.842-72, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanhar os aspectos técnicos de execução do Contrato nº 111/2015 celebrado esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa TICKET SERVIÇOS SA, CNPJ nº 47.866.934/0001-74.

Art. 2º Designar os servidores JAYME ALMEIDA SCHMITZ matrícula nº 1818833 CPF nº 073.843.396-93, como Fiscal Administrativo, para acompanhar os aspectos técnicos de execução do referido contrato.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CONSERLEI ARACIPIGUARA SOMPRÉ

Coordenadora Regional



PORTARIA Nº 06/CR-VJ/AM, de 01 de julho de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO VALE DO JAVARI-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. resolve:

Art. 1º Designar os servidores DIEGO GRAÇA SANDOVAL, matrícula nº 2201943, CPF nº 933.622.502-20, e MAXCIEL PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1949087, CPF nº 839.263.052-15, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem a execução da Ata de Registro de Preços nº 087/2016, celebrado entre esta FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI e a empresa AFS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 13.153.640/0001-83.

Art. 2º Designar os servidores JORGE WSTEN PEREIRA, matrícula nº 1018436, CPF nº 359.631.902-15, e ARQUIMIMO DO AMARAL SILVA, matrícula nº 1833947, CPF nº 215.011.732-00, como FISCAIS ADMINISTRATIVOS, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida ATA.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MANOEL DE NAZARÉ RIBEIRO DA CRUZ JÚNIOR

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 11/CR-XIN/MT, de 07 de julho de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. resolve:

Art. 1º Designar os servidores FRANCISCO ANDRÉ SAMPAIO, matrícula n.º 1706678, CPF n.º 807.000.633-15 e AKUETE TRUMAI, matrícula n.º 0446021, CPF 453.482.431-91, como Gestores de Ata de Registro de Preços, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços n.º 344/2015, celebrada entre a Fundação Nacional do Índio – FUNAI e as empresas COMPAT Comércio e Serviços LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 09.494.874/0001-17, e Centro Oeste Comércio e Distribuidor De equipamentos e Suprimentos de informática LTDA, inscrita no CNPJ n.º 23.055.065/0001-30.

Art. 2º Designar os servidores ORLANDINA BARBOSA ALVES, matrícula n.º 0446583, CPF n.º 329.482.551-04 e FRANCISCO ANDRÉ SAMPAIO, matrícula n.º 1706678 CPF n.º 807.000.633-15, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do Contrato.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais Administrativos, titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria n.º 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

KUMARE TXICÃO

Coordenador Regional Substituto